



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 095, DE 09 DE FEVEREIRO 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren - PI nº112/2020;

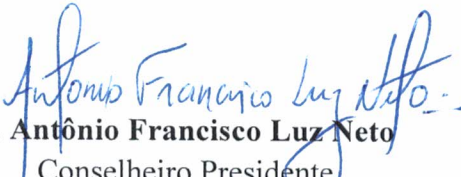
**CONSIDERANDO** o Ofício Circular Cofen nº 0023/2021/GAB/PRES.

**Art. 1º** - Designar os Membros do Comitê Gestores de Crise dos Conselhos Regionais de Enfermagem, **Sr. Rayfran Rubens Bandeira Silva; Dr. Arthur Antunes Soares Lopes**. Para participar da *reunião on line* que ocorrerá no dia 10 de fevereiro de 2021 as 15 horas, acerca da continuidade das medidas de enfrentamento decorrentes da Covid-19.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 09 de fevereiro de 2021.

  
**Dr. Antônio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF

  
**Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes**  
Conselheira Secretária  
Coren-PI nº 129.461-ENF